



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 488ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reunidos na Sede do
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva
4 Borges, **PRESIDENTE**, Sra. Clarice Fonseca Mandarin, **SECRETÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes
5 Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo,
6 Sra. Denise Santos Oliveira Correa; ausência justificada dos conselheiros, Sr. Conrado Marques de
7 Souza Neto e a Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis, ausência justificada. Ausência não
8 justificada do Sr. Cleston da Silva Soares. Verificado o quórum, o presidente inicia a 488ª Reunião
9 Ordinária Plenária. O presidente informa que ocorrerá inclusão de pauta: REQUERIMENTO DE
10 DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO DE ANUIDADE – PROTOCOLO 136315REQ2023;
11 REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO CONGRESSO PREGÃO WEEK. Informes: O Sr. Diego
12 Rafael diz que participou do III Encontro Pernambucano de Fiscalização nos dias 14 e 15 de agosto
13 de 2023, e que o procurador jurídico, André Kazukas participou no evento na qualidade de
14 palestrante com despesas pelo Coren/PE. O Sr. Diego Rafael diz que a empresa contratada para
15 manutenção de hidrantes concluiu os reparos, que a empresa de consultoria concluiu o laudo e que
16 acredita que até segunda feira estaremos dando entrada no corpo de bombeiro para a liberação
17 necessária para uso da nova sede do Coren/SE. A conselheira, Sr. Clarice Mandarin diz a Diretoria
18 de Registro e Cadastro juntamente com o setor jurídico do Coren/SE realizou reunião com a
19 Faculdade Ages onde foi discutida e resolvida a situação dos alunos do curso de enfermagem do
20 polo no município de Lagarto/SE, diz que o Advogado do Coren/SE, Dr. José Fonseca concedeu
21 entrevista acerca da matéria; ressalta que na reunião com a Ages ficou resolvido que a Faculdade
22 iria emitir o diploma através do polo de ensino em Paripiranga, onde não há nenhuma pendência da
23 instituição de ensino com relação ao MEC. **HOMOLOGAÇÃO: Item 01. 1º TERMO ADITIVO**
24 **AO CONTRATO Nº 13/2022** – o Sr. Presidente faz a leitura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº
25 13/2022 da Empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda, referente ao contrato de prestação de serviço
26 continuado de manutenção de elevadores sem dedicação exclusiva de mão de obra, do edifício sede
27 do Coren/SE; o Sr. Diego Rafael informa que aprovou o termo aditivo Ad Referendum da plenária;
28 após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 02. SEMINÁRIO DE**
29 **GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS** - o presidente apresenta a plenária a solicitação
30 do Empregado Público, Sr. Mateus de Jesus Santos para participar do Seminário de Governança em
31 Gestão de Pessoas”, que ocorrerá no período de 23 a 25 de outubro de 2023 na cidade de Foz do
32 Iguaçu/PR; o presidente ressalta que diante da necessidade de capacitação dos empregados públicos
33 do regional e diante da urgência do andamento processual aprovou Ad’Referendum da plenária a
34 inscrição no seminário, passagem aérea e diárias; após discussão, colocado em votação, homologado
35 por unanimidade. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 22-2023 - DÍVIDA ATIVA** - o
36 Conselheiro, Sr. Diego Rafael expõe a plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que
37 foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional falecido; o Sr.
38 Diego Rafael diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de Plenária que somente
39 deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os requerimentos de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 488ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

40 profissionais de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e leis vigentes; nesta
41 oportunidade, o Sr. Diego Rafael coloca em apreciação o Memorando nº 22/2023 da Dívida Ativa,
42 o qual, solicita o cancelamento da inscrição de L.M.C.S em virtude do seu falecimento, em
43 consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado
44 para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar
45 ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em
46 votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. MEMORANDO Nº 26-2023 - DÍVIDA ATIVA -**
47 **o Conselheiro, Sr. Diego Rafael expõe a plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual, informa**
48 **que foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional falecido; o Sr.**
49 **Diego Rafael diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de Plenária que somente**
50 **deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os requerimentos de**
51 **profissionais de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e leis vigentes; nesta**
52 **oportunidade, o Sr. Diego Rafael coloca em apreciação o Memorando nº 23/2023 da Dívida Ativa,**
53 **o qual, solicita o cancelamento da inscrição de V.G.S em virtude do seu falecimento, em**
54 **consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado**
55 **para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar**
56 **ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em**
57 **votação, aprovado por unanimidade. Item 03. ISENÇÃO PAGAMENTO ANUIDADE POR**
58 **MOTIVO DE DOENÇA – PROTOCOLO 135602REQ2023; 136027REQ2023;**
59 **136100REQ2023 - o Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião**
60 **jurídica no parecer e expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir:**
61 **135602REQ2023 – o Sr. Diego Rafael apresenta à plenária o requerimento de isenção de pagamento**
62 **de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 061/2023, opinando pela possibilidade jurídica de**
63 **concessão de isenção das anuidades vincendas, a profissional de enfermagem A.L.S.A.L, nos**
64 **moldes das Resoluções Cofen nº 711/2022, 434/2012 e 492/2015, bem como Decisão Coren/SE nº**
65 **05/2019, levando-se em consideração os atestados médicos emitidos por condição clínica constante**
66 **na Instrução Normativa da RFB, CID 50, vez que emitido por serviço médico oficial, pelo que,**
67 **consequentemente, pode incidir as resoluções mencionadas, em conformidade com a legislação**
68 **aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo juntar atestado médico atualizado nos termos**
69 **da resolução do Cofen, anualmente. Quanto às remissões das anuidades, o jurídico opina pela**
70 **possibilidade de sua concessão, devendo a mesma ser analisada por decisão da autoridade**
71 **administrativa deste órgão considerando o requerimento da profissional e comprovação de que é**
72 **portadora da condição da clínica desde Maio/2023, conforme relatório médico juntado ao**
73 **requerimento, considerando a partir da referida data ser fez incidir a isenção da referida anuída,**
74 **ainda que de forma proporcional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.**
75 **136027REQ2023 – o Sr. Diego Rafael apresenta à plenária o requerimento de isenção de pagamento**
76 **de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 060/2023, opinando pela possibilidade jurídica de**
77 **concessão de isenção das anuidades vincendas, a profissional de enfermagem M.V.S, nos moldes**
78 **das Resoluções Cofen nº 711/2022, 434/2012 e 492/2015, bem como Decisão Coren/SE nº 05/2019,**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 488ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

79 levando-se em consideração os atestados médicos emitidos por condição clínica constante na
80 Instrução Normativa da RFB, CID 50, vez que emitidos por serviço médico oficial, pelo que,
81 consequentemente, pode incidir as resoluções mencionadas, em conformidade com a legislação
82 aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo juntar atestado médico atualizado nos termos
83 da resolução do Cofen, anualmente. Quanto às remissões das anuidades, o jurídico opina pela
84 possibilidade de sua concessão, devendo a mesma ser analisada por decisão da autoridade
85 administrativa deste órgão considerando o requerimento da profissional e comprovação de que é
86 portadora da condição da clínica desde Agosto/2021, conforme relatório médico juntado ao
87 requerimento, considerando a partir da referida data ser fez incidir a isenção da referida anuída,
88 ainda que de forma proporcional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
89 **136100REQ2023** – o Sr. Diego Rafael apresenta à plenária o requerimento de isenção de pagamento
90 de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 063/2023, opinando pela possibilidade jurídica de
91 concessão de isenção das anuidades vincendas, a profissional de enfermagem A.L.S, nos moldes
92 das Resoluções Cofen nº 711/2022, 434/2012 e 492/2015, bem como Decisão Coren/SE nº 05/2019,
93 levando-se em consideração os atestados médicos emitidos por condição clínica constante na
94 Instrução Normativa da RFB, CID H52.1 e H54.4, vez que emitido por serviço médico oficial, pelo
95 que, consequentemente, pode incidir as resoluções mencionadas, em conformidade com a legislação
96 aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo juntar atestado médico atualizado nos termos
97 da resolução do Cofen, anualmente; após discussão, colocado em votação, aprovado por
98 unanimidade. **Item 04. REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE/TAXAS –**
99 **PROTOCOLO 133448REQ2023; 133621REQ2023; 133952REQ2023; 134038REQ2023;**
100 **135135REQ2023** - o Presidente expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir:
101 **133448REQ2023** – o Sr. Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de
102 Devolução de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria,
103 acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem;
104 informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores
105 responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores ao profissional J.V.F.S, ressaltando que
106 nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que
107 proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao
108 Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será
109 encaminhado ofício ao requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e
110 providências. **133621REQ2023** – o Sr. Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de
111 pedido de Devolução de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de
112 Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de
113 enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos
114 setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores a profissional M.S, ressaltando
115 que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para
116 que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida
117 ao Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 488ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

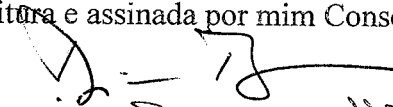
118 será encaminhado ofício ao requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e
119 providências. **133952REQ2023** - o Sr. Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de
120 pedido de Devolução de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de
121 Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de
122 enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos
123 setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores a profissional M.C.A, ressaltando
124 que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para
125 que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida
126 ao Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que
127 será encaminhado ofício ao requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e
128 providências. **134038REQ2023** - o Sr. Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de
129 pedido de Devolução de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de
130 Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de
131 enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos
132 setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores a profissional S.P.A.M,
133 ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste
134 órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25%
135 já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o
136 presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para conhecimento e a Tesouraria para
137 conhecimento e providências. **135135REQ2023** - o Sr. Presidente apresenta a plenária requerimento
138 acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião
139 Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de
140 profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem
141 cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores a profissional
142 D.C.S, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade
143 deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de
144 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o
145 presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para conhecimento e a Tesouraria para
146 conhecimento e providências. **Item 05. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022** - Sr. Diego
147 Rafael faz a leitura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022 da Empresa WS Primtel
148 Telecomunicações Ltda, referente ao contrato para prestação de serviço de locação de uma Central
149 Privada de Comutação Telefônica (CPTC), tipo PABX, incluindo a instalação com as configurações
150 e características necessárias e os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição
151 total de peças e materiais que se fizerem necessários ao seu pleno funcionamento; após discussão,
152 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –**
153 **3º TRIMESTRE - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – o Presidente informa à plenária que,
154 diante do relatório gerencial referente ao 3º Trimestre do exercício de 2023 da Execução
155 Orçamentária e Financeira, com demonstrativos contábeis, verificou-se que o Regional encontra-se
156 com Excesso de Arrecadação do Exercício de 2023, no valor de R\$ 82.561,16 (oitenta e dois mil,




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 488ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

196 requerente para conhecimento e ao setor de Dívida Ativa para conhecimento e providências. **Item**
197 **02. REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO CONGRESSO PREGÃO WEEK** – o presidente
198 apresenta a plenária a solicitação do Empregado Público, Pregoeiro Sr. Elvis Lima Moura da Silva
199 para participar do 17º Congresso Pregão Week, que ocorrerá no período de 23 a 27 de outubro de
200 2023 na cidade de Foz do Iguaçu/PR; após discussão, o presidente coloca para votação a aprovação
201 na inscrição do empregado público, passagem aérea e diárias; colocado em votação, aprovado por
202 unanimidade. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 488ª Reunião Ordinária Plenária, que
203 será após leitura e assinada por mim Conselheira Secretária e pelo Presidente.


Cláudia Fonseca Moura


Denise Santos O. Lorrêdo
Cícero Marcondes Santos Koima
Danielle Freire dos Anjos